

**PORTRARIA Nº 126 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 28 de março de 2022.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense-Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2173/2021-PORT/REIT, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº39/2022-GAB/CAMB, referente ao Calendário Administrativo do IFC-Campus Camboriú para o exercício de 2022, considerando os dias de feriados municipais e nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - **EXCLUIR** o recesso de quinta-feira Santa (14/04/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 16:11)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2022**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação: **2ce8dbd4b9**